

Decreto Legislativo nº 097/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

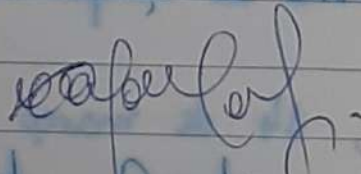
Decreta:

Art. 1º - Designar os Senadores Marcel Boff e Leino Antônio Piana, para substituir Rubens Fimmentel Filho e Maacyr Costalonga, respectivamente, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no impedimento dos titulares, somente no processo com referência ao parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas da Câmara Municipal do exercício de 1983, por se tratar do Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora responsável pelas referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de março de 1985.



Divaldo Crevelin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 098/85

O Presidente da Câmara Municipal

de a qual dele, o Sr. Helio Antônio Pimenta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

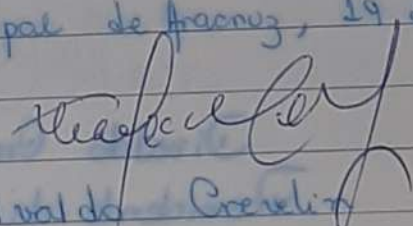
Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Helio Antônio Pimenta, para ocupar o cargo em Comissão, Padrão C.C. 08, Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 22/04/85.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afaceruz, 19 de abril de 1985


Divaldo Crevelin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 099/85

O Presidente da Câmara Municipal de Afaceruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada uma comissão composta pelos senhores Vereadores Rubens Pimentel Filho e Moacyr Cas